



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 71000.025537/2019-49

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019**

**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E/OU PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:**

**IDENTIFICAÇÃO CEB Nº. 1.624.807-4**

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no [REDAZIDO], doravante denominada CEB-D, de um lado, e de outro, **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF 05.526.783/0001-65, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2019-CEB-0817, nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

2.1. O orçamento do projeto supracitado foi elaborado conforme determina a Resolução ANEEL nº. 414/2010 e prevê obra de rede subterrânea para ligação definitiva da Biblioteca Demonstrava Maria da Conceição Moreira Salles, situada no endereço: EQS 506/507 FP I N L BIBLIOTECA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O **CONSUMIDOR** pagará à CEB-D, o valor de **R\$ 64.784,04 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4.1. A execução ocorrerá em até **180 (cento e oitenta) dias**, conforme constante no projeto/orçamento. Destaca-se que a obra só terá início após a assinatura deste instrumento e da apresentação da Nota de Empenho em favor da CEB Distribuição S.A., caso haja valor de participação financeira do consumidor.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA INCORPORAÇÃO DA OBRA**

5.1. Quando da conclusão das obras relativas à execução do(s) projeto(s) mencionado(s) na Cláusula Primeira deste instrumento, os bens e instalações do sistema elétrico que os integrarem serão incorporados ao patrimônio da CEB-D (quando for o caso), nos termos da legislação aplicável, independentemente de qualquer formalidade.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1. Rescindir-se-á de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de quaisquer notificações ou avisos, nos casos de:

- a) insolvência, falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- b) descumprimento pelas partes de quaisquer obrigações previstas neste Contrato;
- c) A parte que deu causa à rescisão deste Contrato, por quaisquer dos motivos elencados neste item, incorrerá no pagamento de multa na proporção de 10% (dez por cento) do valor total deste instrumento, sem prejuízo de se responsabilizar por eventuais perdas e danos a que der causa.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

- 7.1. Fica obrigado o **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, observar os requisitos da contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993.
- 7.2. Fica obrigada a CEB-D observar as regras da Resolução Normativas ANEEL nº 414/2010, além do previsto nas **CLÁUSULAS PRIMEIRA e SEGUNDA** deste instrumento

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUJEIÇÃO À LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

- 8.1. Este Contrato está vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, cuja autorização decorre do Processo nº 71000.025537/2019-49, no âmbito da **CONTRATANTE**.
- 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela **CONTRATANTE**.
- 8.3. As despesas com a execução do presente **CONTRATO**, no presente exercício, na importância global de **R\$ 64.784,04 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, correrá à conta de **Fonte 0100**, conforme **Nota de Empenho nº 2019NE800019** de 25/10/2019.

**9. CLÁUSULA NONA – DO FORO**

- 9.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar eventuais litígios referentes a este Contrato.
- 9.2. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente digitalmente para um único efeito de Direito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já dão por abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

<b>PAULO EDY NAKAMURA</b> CPF : ██████████ CI: ██████████ Secretário de Difusão e Infraestrutura Cultural Ministério da Cidadania	<b>SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL</b> CPF: ██████████ CI: ██████████ Gerente da Gerência de Grandes Clientes CEB Distribuição S.A.
---	--

**TESTEMUNHAS:**

<b>Nome:</b> Rodrigo Uchoa Pontes Lopes CPF: ██████████	<b>Nome:</b> Anderson Dias Ferreira da Silva CPF: ██████████
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Selma Batista do Rego Leal dos Santos Pereira, Usuário Externo**, em 12/11/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edy Nakamura, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/11/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 22/11/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5791827** e o código CRC **2F420C02**.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 883987/2019, Nº Processo: 71000.021809/2019-31, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE. CNPJ nº 17.922.227/0001-97, Objeto: Implantação de Programa destinado a Mulheres Acolhidas e seus Familiares, Visando o Resgate e a Inclusão Social de Vítimas da Drogadição, de Abuso e de Violência Doméstica, Por Meio de Cursos de Gastronomia, Patchwork, Doces e Informática, Valor Total: R\$ 295.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 295.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800231, Valor: R\$ 295.600,00, PTRES: 162117, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: VALQUÍRIA DE AMORIM RODRIGUES UCHÔA CPF nº 691.238.454-49.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 883981/2019, Nº Processo: 71000.021565/2019-97, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775/0001-50, Objeto: Tornar público a metodologia de um trabalho em prol da recuperação de pessoas dependentes do álcool e da droga, desenvolvendo ação de prevenção e reinserção social de usuários de substâncias químicas, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800226, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 162397, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.42, Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES CPF nº 517.088.335-87.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 883984/2019, Nº Processo: 71000.021576/2019-77, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: OBRA SOCIAL N. S. DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA. CNPJ nº 48.555.775/0001-50, Objeto: Fomentar o serviço de recuperação de dependência química com a finalidade de resgatar a dignidade e valores das usuárias de substâncias psicoativas em Poté/MG, objetivando a manutenção da sobriedade bem como promover o desenvolvimento da cidadania e convivência social das acolhidas, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800227, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162227, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.42, Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES CPF nº 517.088.335-87.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 883983/2019, Nº Processo: 71000.021733/2019-44, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA CNPJ nº 48.555.775/0001-50, Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos a fim de estruturar uma nova casa de recuperação, e readequar a casa de recuperação já existente, na Fazenda da Esperança São Leopoldo Mandic em Berizal, Minas Gerais, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800230, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162225, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.42, Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES CPF nº 517.088.335-87.

**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 883982/2019, Nº Processo: 71000.022117/2019-19, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO. CNPJ nº 32.701.542/0001-88, Objeto: Desenvolver diversas atividades de convivência, restauração e fortalecimento de vínculos dos acolhidos com necessidades decorrentes do uso, do abuso e da dependência em álcool, crack e outras drogas psicoativas e de seus familiares a fim de prevenir e minimizar situações de risco familiar e social, criando, através de intervenções planejadas, oportunidades, onde Dependentes químicos e seus familiares possam ser estimulados e orientados na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, no ambiente familiar e no meio em que estão inseridos, bem como expressar seus sentimentos, dividir suas experiências, a fim de resgatar suas respectivas identidades, fortalecendo a relação entre o Dependente Químico e sua família e a sociedade, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800225, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 162184, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: ANDREA GONÇALVES BARRETO CPF nº 057.566.825-38.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 852769/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI - CNPJ: 06.553.614/0001-87. Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão no Município de Miguel Alves/PI". Celebrado em 26/12/2017. Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 81 da Portaria Interministerial nº 507/2011. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 21/11/2019. SIGNATÁRIO: DÉCIO DOS SANTOS BRASIL- SECRETÁRIO ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA- CPF 568.674.097-68. Processo: 58000.120295/2017-76.

**RETIFICAÇÃO**

Espécie: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - No Extrato de Termo de Aditivo nº 879427/2018 - Processo nº: 58000.008254/2018-93, publicado no D.O.U Nº 227, de 25/11/2019, Seção 3, Página 8, onde se lê: " vigência: 28/11/2018 à 28/11/2019". LEIA-SE: " vigência: 28/11/2018 à 10/08/2020".

**RETIFICAÇÃO**

ESPÉCIE: No Extrato de Termo de Convênio nº 884099/2019 - Processo nº: 71000.014645/2019-96, publicado no D.O.U. Nº 225, de 25/11/2019, Seção 3, Página 07, onde se lê: " vigência: 13/11/2019 à 13/11/2020". leia-se: " vigência: 13/11/2019 à 13/10/2020".

**RETIFICAÇÃO**

Espécie: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - No Extrato do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019 - Processo nº: 58701.009617/2013-04, publicado no D.O.U Nº 228, de 26/11/2019, Seção 3, Página 7, onde se lê: " Processo: 58701.005107/2010-15". leia-se: " Processo: 58701.009617/2013-04".

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017**

Nº do Contrato: 22/2017. Nº do Processo: 01400.019313/2018-29. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 22/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 82.028,78 (oitenta e dois mil, vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000210. Data da Assinatura: 25/11/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 54/2017.  
Nº Processo: 71000036232201709.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 07402383000173. Contratado : AGENCIA RADIOWEB DF PRODUCAO -JORNALISTICA SOCIEDADE SIM. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 54/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 15/12/2019 a 15/12/2020. Valor Total: R\$712.500,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 550005-00001-2019NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2019**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora para o Grupo 2 do certame a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 04.744.134/0001-78, conforme registrado na Ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

GILBERTO BARBOSA MOREIRA  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDECE - 26/11/2019) 550005-00001-2019NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2019**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/MF: 02.282.727/00001-34, com o valor total de R\$ 3.828.997,44. A Ata de realização do Pregão está disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

GILBERTO BARBOSA MOREIRA  
Subsecretário

(SIDECE - 26/11/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2019 ao Convênio Nº 764981/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420014. Conveniente: MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ nº 46523114000117. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS. Valor Total: R\$ 341.226,31, Valor de Contrapartida: R\$ 56.163,69, Vigência: 01/01/2020 a 28/06/2020. Data de Assinatura: 30/07/2012. Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS, CPF nº 19791046034, Conveniente: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, CPF nº 218.840.298-76.

**SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 780468/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420044. Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 00401376000108. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 9.997.368,01, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2021. Data de Assinatura: 27/06/2014. Signatários: Concedente: OSMAR GASPARIINI TERRA, CPF nº 19971478072, Conveniente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS, CPF nº 078.468.945-87.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 825428/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420044. Conveniente: MUNICIPIO DE CANELA, CNPJ nº 88585518000185. Prorrogação da vigência pelo prazo de 365 dias. Valor Total: R\$ 104.139,60, Valor de Contrapartida: R\$ 4.139,60, Vigência: 15/12/2019 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 09/08/2016. Signatários: Concedente: OSMAR GASPARIINI TERRA, CPF nº 19971478072, Conveniente: CONSTANTINO ORSOLIN, CPF nº 239.070.960-53.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019**

Nº do Contrato: 63/2019. Nº do Processo: 71000.025537/2019-49. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2019-CEB-0817, nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010. Valor: R\$ 64.784,04 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Prazo: A execução ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme constante no projeto/orçamento. Unidade Gestora: 420044. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE800019. Data da Assinatura: 18/11/2019.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 837432/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Itapira/SP, - CNPJ nº. 45.281.144/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 837432/2016 para 29/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Itapira/SP, - CNPJ nº. 45.281.144/0001-00 - PROCESSO: 71001.038397/2016-16. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2019.

